Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1 Sexta-feira 22 de Julho de 2016 Ano V Edição Nº 802

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº. 036/2015
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADO (A): Adrieli Roberta Carreira de Oliveira.

CPF nº 079.895.899-58.

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo de Empregado Temporário

oriundo do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2015 por mais (146 dias) correspondente à 23/07/2016 à 15/12/2016, mantendo as mesmas condições e

valores anteriormente contratados.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 5°, §1° e §2° da Lei Municipal nº 497/2015.

Mauá da Serra, em 21 de julho de 2.016.

NICOLAU MUNIZ JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº. 033/2015
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADO (A): Aline Franciele Dobicz Managó.

CPF nº 075.607.909-84.

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo de Empregado Temporário

oriundo do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2015 por mais (146 dias) correspondente à 23/07/2016 à 15/12/2016, mantendo as mesmas condições e

valores anteriormente contratados.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 5°, §1° e §2° da Lei Municipal nº 497/2015.

Mauá da Serra, em 21 de julho de 2.016.

NICOLAU MUNIZ JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2 Sexta-feira 22 de Julho de 2016 Ano V Edição Nº 802

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº. 039/2015
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADO (A): Gislaine Benedita Sobrinho da Silva.

CPF nº 032.753.209-20.

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo de Empregado Temporário

oriundo do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2015 por mais (146 dias) correspondente à 23/07/2016 à 15/12/2016, mantendo as mesmas condições e

valores anteriormente contratados.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 5°, §1° e §2° da Lei Municipal nº 497/2015.

Mauá da Serra, em 21 de julho de 2.016.

NICOLAU MUNIZ JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº. 032/2015
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADO (A): Tatiane de Assis Dobicz de Godoi.

CPF nº 051.971.449-04.

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo de Empregado Temporário

oriundo do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2015 por mais (146 dias) correspondente à 23/07/2016 à 15/12/2016, mantendo as mesmas condições e

valores anteriormente contratados.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 5°, §1° e §2° da Lei Municipal nº 497/2015.

Mauá da Serra, em 21 de julho de 2.016.

NICOLAU MUNIZ JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Edição Nº 802 Página: 3 Sexta-feira 22 de Julho de 2016 Ano V

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nro 58/2016 b) Licitação Nrº 28/2016 c) Modalidade Pregão: d) Data Homologação : 20/07/2016

REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE "MEDICAMENTOS e) Objeto Homologado:

DA TABELA INDITEC DE A à Z PARA PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0011.2.023. - Manutenção da Saúde Pública 10.301.0011.2.023. - Manutenção da Saúde Pública

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: DIEGO ALESXANDRO BONILHA

CNPJ/CPF: 17.555.654/0001-84

Item	Descrição	Quant.	Percentual de Desconto Ofertado	Valor. Total Estimado
1	MEDICAMENTOS DE REFERÊNCIA ÉTICOS	1	10 %	R\$ 50.000,00
2	MEDICAMENTOS GENÉRICOS	1	30 %	R\$ 100.000,00
3	MEDICAMENTOS SIMILARES	1	40 %	R\$ 50.000,00

Valor Total Homologado - R\$ 200.000,00

Mauá da Serra, 21 de julho de 2016.

NICOLAU MUNIZ JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 4 Sexta-feira 22 de Julho de 2016 Ano V Edição Nº 802

PORTARIA Nº 160/2016.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

PRORROGAR: por mais (146 dias), correspondente à 23/07/2016 a 15/12/2016, o Contrato Administrativo de Empregado Temporário oriundo do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2015, firmado com o (a) Senhor (a) ADRIELI ROBERTA CARREIRA DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº 079.895.899-58, na função de PROFESSORA 20H, contratada nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e dezesseis.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 161/2016.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

PRORROGAR: por mais (146 dias), correspondente à 23/07/2016 a 15/12/2016, o Contrato Administrativo de Empregado Temporário oriundo do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2015, firmado com o (a) Senhor (a) ALINE FRANCIELE DOBICZ MANAGÓ, portadora do CPF nº 075.607.909-84, na função de PROFESSORA 20H, contratada nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e dezesseis.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 162/2016.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

PRORROGAR: por mais (146 dias), correspondente à 23/07/2016 a 15/12/2016, o Contrato Administrativo de Empregado Temporário oriundo do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2015, firmado com o (a) Senhor (a) GISLAINE BENEDITA SOBRINHO DA SILVA, portadora do CPF nº 032.753.209-20, na função de PROFESSORA 20H, contratada nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e dezesseis.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR Prefeito Municipal



Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 5 Sexta-feira 22 de Julho de 2016 Ano V Edição Nº 802

PORTARIA Nº 163/2016.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

PRORROGAR: por mais (146 dias), correspondente à 23/07/2016 a 15/12/2016, o Contrato Administrativo de Empregado Temporário oriundo do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2015, firmado com o (a) Senhor (a) TATIANE DE ASSIS DOBICZ DE GODOI, portadora do CPF nº 051.971.449-04, na função de PROFESSORA 20H, contratada nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e dezesseis.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº. 036/2015.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Empregado Temporário, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, que entre si celebram o Município de Mauá da Serra e Adrieli Roberta Carreira de Oliveira.

O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 95.548.400/0001-42, com endereço na Avenida Ponta Grossa, 480, nesta cidade de Mauá da Serra, representado neste ato pelo Sr. Prefeito Municipal NICOLAU MUNIZ JUNIOR, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 100.563.578-18, portador da Cédula de Identidade nº 1.626.858-3 SSP/SP, residente e domiciliado no Município de Mauá da Serra - PR, e ADRIELI ROBERTA CARREIRA DE OLIVEIRA, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº. 12.412.631-2, SSP/PR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. 079.895.899-58, residente e domiciliado(a) na Rua: Maria Quitéria, 034 — Bairro Jardim São Pedro - Faxinal - Paraná, ajustam e acordam entre si o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo de Empregado Temporário oriundo do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2015 por mais (146 dias), correspondente a 23/07/2016 a 15/12/2016, mantendo as mesmas condições e valores anteriormente contratados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Art. 5°, §1° e §2° da Lei Municipal nº 497/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo de Empregado Temporário, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, em caráter de excepcionalidade, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Mauá da Serra, em 21 de julho de 2.016.

PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA NICOLAU MUNIZ JUNIOR

Contratante

Adrieli Roberta Carreira de Oliveira Empregado (a) Temporário (a) Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome: Roger Alexandre de França

CPF: 063.567.629-00

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 6 Sexta-feira 22 de Julho de 2016 Ano V Edição Nº 802

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº. 033/2015.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Empregado Temporário, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, que entre si celebram o Município de Mauá da Serra e Aline Franciele Dobicz Managó.

O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 95.548.400/0001-42, com endereço na Avenida Ponta Grossa, 480, nesta cidade de Mauá da Serra, representado neste ato pelo Sr. Prefeito Municipal **NICOLAU MUNIZ JUNIOR**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 100.563.578-18, portador da Cédula de Identidade nº 1.626.858-3 SSP/SP, residente e domiciliado no Município de Mauá da Serra - PR, e **ALINE FRANCIELE DOBICZ MANAGO**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº. 10.651.006-7, SSP/PR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. 075.607.909-84, residente e domiciliado(a) na Rua: José Batista de Paiva, 852 - Mauá da Serra - Paraná, ajustam e acordam entre si o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo de Empregado Temporário oriundo do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2015 por mais (146 dias), correspondente a 23/07/2016 a 15/12/2016, mantendo as mesmas condições e valores anteriormente contratados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Art. 5°, §1° e §2° da Lei Municipal nº 497/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo de Empregado Temporário, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, em caráter de excepcionalidade, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Mauá da Serra, em 21 de julho de 2.016.

PREFEITO MUNICIPAL DE MAUA DA SERRA NICOLAU MUNIZ JUNIOR

Contratante

Aline Franciele Dobicz Managó Empregado (a) Temporário (a) Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome: Roger Alexandre de França CPF: 063.567.629-00

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 7 Sexta-feira 22 de Julho de 2016 Ano V Edição Nº 802

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº. 039/2015.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Empregado Temporário, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, que entre si celebram o Município de Mauá da Serra e Gislaine Benedita Sobrinho da Silva.

O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 95.548.400/0001-42, com endereço na Avenida Ponta Grossa, 480, nesta cidade de Mauá da Serra, representado neste ato pelo Sr. Prefeito Municipal **NICOLAU MUNIZ JUNIOR**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 100.563.578-18, portador da Cédula de Identidade nº 1.626.858-3 SSP/SP, residente e domiciliado no Município de Mauá da Serra - PR, e **GISLAINE BENEDITA SOBRINHO DA SILVA**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº. 8.582.520-8, SSP/PR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. 032.753.209-20, residente e domiciliado(a) no CPF/MF sob o nº. 032.753.209-20, residente e do priva. na Rua: José Batista de Paiva – Bairro Centro - Mauá da Serra - Paraná, ajustam e acordam entre si o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo de Empregado Temporário oriundo do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2015 por mais (146 dias), correspondente a 23/07/2016 a 15/12/2016, mantendo as mesmas condições e valores anteriormente contratados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Art. 5°, §1° e §2° da Lei Municipal nº 497/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo de Empregado Temporário, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, em caráter de excepcionalidade, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Mauá da Serra, em 21 de julho de 2.016.

PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA NICOLAU MUNIZ JUNIOR

Contratante

Gislaine Benedita Sobrinho da Silva Empregado (a) Temporário (a) Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome: Roger Alexandre de França CPF: 063.567.629-00

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 8 Sexta-feira 22 de Julho de 2016 Ano V Edição Nº 802

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº. 032/2015.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Empregado Temporário, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, que entre si celebram o Município de Mauá da Serra e Tatiane de Assis Dobicz de Godoi.

O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 95.548.400/0001-42, com endereço na Avenida Ponta Grossa, 480, nesta cidade de Mauá da Serra, representado neste ato pelo Sr. Prefeito Municipal **NICOLAU MUNIZ JUNIOR**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 100.563.578-18, portador da Cédula de Identidade nº 1.626.858-3 SSP/SP, residente e domiciliado no Município de Mauá da Serra - PR, e **TATIANE DE ASSIS DOBICZ DE GODOI**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 8.715.658-3, SSP/PR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 051.971.449-04, residente e domiciliado(a) na Rua: José Batista de Paiva, 852 - Mauá da Serra - Paraná, ajustam e acordam entre si o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo de Empregado Temporário oriundo do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2015 por mais (146 dias), correspondente a 23/07/2016 a 15/12/2016, mantendo as mesmas condições e valores anteriormente contratados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Art. 5°, §1° e §2° da Lei Municipal nº 497/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo de Empregado Temporário, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, em caráter de excepcionalidade, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Mauá da Serra, em 21 de julho de 2.016.

PREFEITO MUNICIPAL DE MAUA DA SERRA NICOLAU MUNIZ JUNIOR

Contratante

Tatiane de Assis Dobicz de Godoi Empregado (a) Temporário (a) Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome: Roger Alexandre de França CPF: 063.567.629-00